



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

LEI Nº 043/98

De 02 de Dezembro de 1.998

Projeto de Lei nº 045/98

Autoria: Vereador VALDECI LOURENÇO PANO

Institui a Semana de Conscientização da
Vida e dá outras providências.

CLEIDE APARECIDA BERTI GINATO, Prefeita do Município de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, de acordo com, o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão Ordinária de 16 de novembro do corrente ano, sanciona e promulga a seguinte Lei:

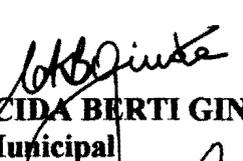
Artigo 1º - Fica instituído nos estabelecimentos da Rede Municipal de Ensino, a “**SEMANA DE CONSCIENTIZAÇÃO DA VIDA**”, a ser comemorada anualmente, toda a primeira semana útil do mês de setembro, visando despertar alunos, pais, sociedade em geral, para a reflexão dos problemas de drogas, sexo precoce e doenças sexualmente transmissíveis.

Artigo 2º - Havendo interesse nas Unidades de Ensino da Rede Estadual, poderão integrar-se ao presente projeto, desde que o Departamento de Educação do Município, seja previamente comunicado.

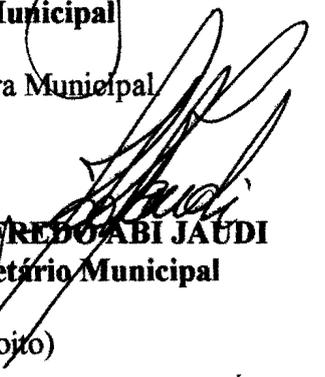
Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Américo Brasiliense, aos 02 dias do mês de Dezembro de 1.998(hum mil novecentos e noventa e oito).


CLEIDE APARECIDA BERTI GINATO
Prefeita Municipal

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal


JOSÉ ALFREDO ABI JAUDI
Secretário Municipal

Registrada às fls. 82 do livro competente nº 18 (dezoito)